



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Plano **de Actividades** **2017**

Direcção Nacional
25 de Novembro de 2016
Auditório da Sede Nacional do STAL

INTRODUÇÃO

Passado mais de um ano das eleições legislativas de 4 de Outubro de 2015, que ditaram a derrota de PSD/CDS e das suas políticas e a entrada em funções do actual governo do PS, sustentado no parlamento pelos partidos à sua esquerda, PCP, BE e “Verdes”, é inegável que o caminho hoje em curso é substancialmente diferente do rumo de destruição e empobrecimento imposto na última legislatura por PSD e CDS, rumo esse que certamente se agravaria caso estes partidos tivessem continuado a governar o país.

Em resultado da luta, que teve o contributo empenhado e firme dos trabalhadores da Administração Local, e dessa nova correlação de forças no Parlamento, o Orçamento do Estado de 2016 incluiu um conjunto de medidas de sentido positivo: reposição de salários na administração pública; reposição dos quatro feriados roubados; aumento do salário mínimo nacional para os 530 euros, embora claramente aquém do valor que defendemos; redução da sobretaxa de 50% do IRS; aplicação das 35 horas para todos os trabalhadores da Administração Pública; criação e melhoria nos apoios e prestações sociais, acompanhadas de outras em domínios como a educação, a saúde, a segurança social e os transportes e a reversão das fusões dos sistemas multimunicipais. Em sentido inverso, o governo manteve a privatização da EGF, um negócio ilegal e ruinoso, com graves consequências que a realidade está a comprovar.

Apesar do sentido globalmente positivo do OE de 2016, ficaram claras as importantes limitações e insuficiências para enfrentar as enormes desigualdades e problemas que se acumularam nas últimas décadas e marcam fortemente a sociedade portuguesa e para dar resposta às necessidades dos trabalhadores, em particular, dos trabalhadores da Administração Local. Pois se é verdade que os trabalhadores com salários superiores a 1500 euros viram fazer-se justiça com a reposição do seu valor integral, também é verdade que a esmagadora maioria dos trabalhadores da Administração Local (cerca de 77%) auferem salários bastante inferiores, que se mantêm congelados desde 2010 para todos os trabalhadores, em alguns casos, desde 2003, resultado do congelamento imposto em 2005, ao mesmo tempo que tiveram de suportar o aumento dos preços (7% desde 2010), um enorme aumento de impostos e uma subida de 133% da taxa de desconto para a ADSE.

Por tudo isto, 2016 tem sido um ano difícil para o conjunto dos trabalhadores.

Este Plano de Actividades coincide com a elaboração da proposta de Orçamento de Estado para 2017 (OE 2017) cuja votação final global será em 29 de Novembro. Uma proposta que, à semelhança do que aconteceu em 2016, enfrenta a chantagem por parte da União Europeia e do grande capital, que na falta de melhores argumentos, apenas utilizam a sua discordância ideológica pela opção de mudança do povo português, com o objectivo de travar e inverter o caminho de reposição de rendimentos e direitos, mesmo que esse caminho seja limitado e insuficiente como é o caso, resultado das imposições da União Europeia e do euro, subjugando o País às regras do Tratado Orçamental, a par da manutenção dos elevados encargos com o serviço da dívida e com as PPP, despesas que atingem valores incompressíveis e têm de ser urgentemente renegociadas, libertando recursos para que o País possa crescer e desenvolver-se (para os juros da dívida e as PPP estão previstos 9,6 mil milhões de euros – valor superior aos orçamentos da saúde e da educação, quando o montante orçamentado para o investimento público é de apenas 4 mil milhões de euros).

E embora a proposta de OE para 2017 prossiga a reposição de rendimentos dos trabalhadores e pensionistas e contenha medidas que não podem deixar de ser valorizadas (actualização, embora insuficiente, das pensões, reforço da protecção social a crianças até aos 36 meses, descongelamento do IAS (indexante de apoios sociais), gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo na Escola Pública, reforço das transferências financeiras para as autarquias em cerca de 75 milhões de euros, mantendo-se contudo o incumprimento da Lei de finanças locais, etc), a verdade é que continua a ignorar os principais anseios e reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública em matérias cruciais como o aumento dos salários e a progressão nas carreiras, sendo muito insuficiente o aumento proposto de 25 cêntimos no subsídio de refeição.

Neste quadro, a manifestação dos trabalhadores da Administração Pública, dia 18 de Novembro, mobilizando milhares de trabalhadores, constitui um sério aviso ao governo e uma clara demonstração de que os trabalhadores não aceitam a continuação de uma política de desvalorização dos seus direitos.

Continuaremos por isso a mobilizar os trabalhadores e a desenvolver a acção reivindicativa em torno da concretização das exigências contidas na Plataforma Reivindicativa Comum 2017 e de questões prioritárias dos trabalhadores da Ad. Local.

Neste âmbito, salienta-se, após a nossa exigência, o início das negociações com o Secretário e Estado das Autarquias Locais para debater temas específicos, tendo sido já abordadas duas matérias importantes: a precariedade e a opção gestonária, seguindo-se a discussão das demais questões elencadas no protocolo negocial enviado ao governo.

Ainda no quadro da negociação com o governo, nomeadamente do diploma que revoga o regime da requalificação (Lei da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público) e na sequência de propostas de alteração à LTFP redigidas pelo STAL, destacamos a concretização de duas importantes exigências: o regresso da competência de inspecção das condições de trabalho à ACT e a autonomia do Poder Local quanto à homologação dos ACEP.

Transcorrido quase um ano de mandato, manteremos a vontade reforçada de construir um STAL cada vez mais capaz e interventivo, mais capaz de responder às questões do Poder Local, que cumpre em 2016, quatro décadas, e mais interventivo para responder aos problemas dos trabalhadores, sejam eles do sector público, ou do sector privado.

Prosseguiremos o trabalho de fortalecimento da organização e da formação sindical a todos os níveis, alargando os apoios e benefícios aos associados e uma gestão de rigor financeiro e patrimonial.

Continuaremos solidários, convergindo no quadro da CGTP-IN e da Frente Comum, bem como no plano internacional, nas acções em defesa dos direitos dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores da Ad. Pública em particular, em defesa dos serviços públicos essenciais, na luta por um rumo de progresso, justiça social e Paz.

1. ACÇÃO SOCIAL E REIVINDICATIVA

A situação laboral e social nas autarquias deteriorou-se gravemente nos últimos anos.

Desde 2010, foram extintos mais de 30 mil postos de trabalho na Administração Local, afectando seriamente a qualidade da prestação de serviços essenciais às populações e prejudicando as economias locais. O anterior governo PSD/CDS, ao mesmo tempo que impôs metas de redução de trabalhadores e proibiu as admissões, fomentou a precariedade e enviou milhares de desempregados para as autarquias, através dos chamados contratos de emprego-inserção (CEI e CEI+).

Os trabalhadores viram reduzido o seu poder de compra em quase 20%. As carreiras, congeladas, desde 2005, e a sua posterior destruição em 2008, conduziram à desmotivação dos trabalhadores, ao aumento da flexibilidade e da polivalência funcional e à degradação dos serviços públicos.

Resultado da luta dos trabalhadores e de uma nova correlação de forças no Parlamento, o Orçamento do Estado de 2016 (OE) interrompeu, pela primeira vez em muitos anos, o rumo de destruição do país, de empobrecimento e exploração dos trabalhadores, reformados e pensionistas. Ficou no entanto evidente que é necessário ir mais longe.

Agora, num momento em que se prepara o Orçamento de Estado para 2017, o STAL salienta a necessidade imperiosa de prosseguir o caminho de reposição de direitos e devolução de rendimentos; de valorização e melhoria das condições de trabalho; de forte combate à precariedade; de reforço do poder local e de construção de serviços públicos de qualidade para todos.

É pois neste sentido que continuaremos a lutar e a exigir:

- O aumento real dos salários e das pensões em 4%, com um mínimo de €50,00, por forma a iniciar a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos, fruto do congelamento dos salários desde 2009 e das carreiras desde 2005;
- A actualização do salário mínimo da Administração Pública para € 600,00;
- O descongelamento das progressões nas carreiras;
- A actualização do subsídio de refeição para €6,50;
- Reposição dos valores do trabalho extraordinário e outras prestações remuneratórias;
- A aplicação imediata das 35 horas de trabalho semanal para todos;
- A valorização e recuperação das carreiras e conteúdos profissionais e a revogação da LGTFP e do sistema de avaliação de desempenho;
- A reposição dos dias de férias roubados;
- O pagamento do subsídio de Natal com o salário de Novembro, a alteração dos escalões do IRS, introduzindo mais justiça fiscal;
- A defesa da contratação colectiva na Administração Pública, nas empresas municipais, nas empresas privadas, nas associações de bombeiros, garantindo direitos e actualização salarial;
- A integração imediata dos trabalhadores em situação de precariedade e que desempenham funções correspondentes a necessidades permanentes seja a que título for: Contratos a

Termo, Actividades Ocupacionais, Contratos Emprego-Inserção, Estágios ou falsos Recibos Verdes;

- A Regularização das situações de contratação irregular nas Juntas de Freguesia;
- O fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Pública Central, Local e Regional;
- A defesa de uma ADSE pública e solidária e a redução dos descontos, fixando-os em 1,5% sobre o período de 12 meses, alargada a todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Local e Regional, independentemente do tipo de vínculo;
- A identificação e regulamentação das carreiras de desgaste rápido;
- A regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco;
- A Regulamentação do direito à formação profissional;
- A criação do suplemento de isenção de horário de trabalho, disponibilidade e tempo de espera;
- A declaração de inconstitucionalidade da suspensão das indemnizações pela reparação de incapacidade por doença profissional;
- A reposição das condições gerais para a aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade.

Prosseguiremos igualmente de forma determinada o combate às privatizações, à destruição das funções sociais do Estado e contra o encerramento de serviços públicos, em defesa da autonomia do Poder Local, como garantia da democracia, do desenvolvimento e liberdade.

1.1- CGTP-IN/ MOVIMENTO SINDICAL FRENTE COMUM

A intervenção do STAL no âmbito do Movimento Sindical Unitário continuará a constituir um imperativo fundamental para a unidade e para o reforço da luta convergente na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, dos direitos sociais, dos serviços públicos e da democracia.

Neste sentido, o STAL continuará a intervir nos órgãos da CGTP-IN e da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e a participar de forma ativa e empenhada nas ações de luta convocadas pela CGTP-IN, Central Sindical de classe dos trabalhadores portugueses.

2. SERVIÇOS PÚBLICOS

O caminho seguido nos últimos anos, em particular na última legislatura, não foi o de reformar os serviços públicos, mas sim o de os destruir e privatizar.

No domínio da água e dos resíduos, o ataque foi enorme. Ataque que só a luta impediu em muitos casos que fosse plenamente concretizado. Ainda assim, os estragos foram bastantes. PSD/CDS venderam a EGF à SUMA/Mota-Engil, criando um monopólio privado de resíduos sem paralelo na Europa, num processo que foi tudo menos claro. Passado mais de um ano da privatização, as condições de trabalho degradaram-se, os serviços pioraram, e a prioridade da SUMA, que não respeita a contratação colectiva e mantém os salários congelados, consiste em embolsar os resultados/dividendos gerados pelas empresas e pelos trabalhadores antes da privatização - mais de 20 milhões de euros em 2015.

Por tudo isto, condenamos a decisão do governo PS, contrariamente ao que admitiu no seu programa eleitoral, de não reverter a privatização da EGF, um negócio ilegal e ruinoso.

No plano da água, concentrou-se os sistemas multimunicipais de distribuição de água e saneamento em «alta», processo assente na expropriação do património dos municípios envolvidos, no agravamento da exploração laboral, e claramente, uma antecâmara para uma futura privatização que, não tenhamos dúvidas, PSD/CDS levariam por diante se continuassem as suas políticas.

O actual governo assumiu a reversão das fusões das empresas de águas, processo que está em curso, sendo todavia claro que este não é o caminho necessário para garantir uma gestão pública da água, democrática e próxima das populações e para salvaguardar os direitos dos trabalhadores; por isso mantemos a nossa frontal oposição a qualquer integração dos sistemas municipais na empresa Águas de Portugal (uma empresa pública, com gestão privada), porque isso significaria o completo afastamento dos municípios e das populações da gestão deste bem essencial e a viabilização das intenções privatizadoras que as últimas eleições legislativas interromperam, mas que estão longe de estar derrotadas.

Reafirmamos igualmente que a agregação dos serviços» em «baixa» é uma decisão que compete exclusivamente aos municípios tomar, pois são eles os titulares e donos dos sistemas municipais, e que a sua eventual concretização, respeitando a autonomia local, a Constituição, os direitos das populações e dos trabalhadores, têm de ter como objectivo a construção de uma gestão pública municipal de qualidade dos serviços de águas.

Nos serviços municipais a participação privada continua a aumentar no sector dos resíduos e da limpeza urbanas; na água, está em curso um processo de privatização/concessão dos serviços municipais em Vila Real de Santo António, que a concretizar-se, comportará graves consequências económicas e sociais como a realidade comprova.

Tudo isto continuará assim a exigir um grande empenhamento na prossecução dos seguintes objectivos:

- Apurar e avaliar os desenvolvimentos em curso (verticalização, horizontalização, extinção de empresas municipais etc.), e nesse sentido, promover a realização de reuniões descentralizadas envolvendo as várias regiões abrangidas nestes processos;
- Acompanhar os Contratos de Concessão no plano laboral, económico, social, ambiental;
- Prosseguir a Campanha “Água é de Todos”, cujo projeto de lei «Pelos direitos individuais e comuns à água», apresentado na passada legislatura e votado favoravelmente pelo PS, PCP, BE e Verdes, vai novamente a votos na AR, pelo que tudo faremos para a sua aprovação e concretização efectiva;
- Manter uma linha de combate e denúncia das privatizações/concessões, da situação de degradação resultante da gestão privada;
- Valorizar e dignificar a gestão pública, lutar contra a entrega dos serviços a privados (concessões, subcontratações, etc) e exigir a criação de condições que permitam a remunicipalização dos serviços privatizados e empresarializados, salvaguardando os direitos dos trabalhadores;
- Promover e dinamizar espaços de acção e intervenção em defesa dos serviços públicos e avaliar, em cada momento, a participação noutras acções com essa mesma finalidade.

3. CONTRATAÇÃO COLECTIVA

As sucessivas alterações à legislação de trabalho, quer no sector privado quer na Administração Pública, bloquearam a negociação e enfraqueceram gravemente o direito constitucional de contratação colectiva.

Este é um direito fundamental, conquistado pela luta dos trabalhadores, constituindo uma fonte de consagração de direitos, um instrumento de distribuição da riqueza e de melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das suas famílias, indissociável do desenvolvimento económico e social do país e da afirmação da democracia.

Garantir este direito é pois uma batalha de todo o movimento sindical e também do STAL, e tal como defende a CGTP na petição em curso e que será brevemente entregue na AR é crucial: a revogação da caducidade; a aplicação da norma que prevê a renovação automática das convenções; a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador; a reversão da possibilidade de suspensão temporária das convenções; a reposição do vínculo por nomeação e a garantia do direito de negociação e de contratação colectiva na Administração Pública; a revogação do regime jurídico do sector público empresarial, designadamente na parte que colide com o direito de contratação.

Assumindo uma importância estratégica, a contratação e a negociação colectivas bem como a acção reivindicativa nas empresas e locais de trabalho continuarão por isso a assumir um lugar central na nossa acção, tendo como objectivos:

- A apresentação de “Cartas Reivindicativas” nas empresas dando especial atenção às prioritárias em cada uma das estruturas locais ou regionais;
- O reforço da organização sindical nas empresas e locais de trabalho;
- O combate à exploração e o empobrecimento;
- A luta pelo aumento geral dos salários, incluindo o aumento do salário mínimo para 600€ a partir de 1 de Janeiro e pelo aumento imediato dos valores praticados nas empresas;
- A exigência de pagamento do trabalho suplementar de acordo com valores anteriormente praticados e o direito ao descanso compensatório;
- O direito a 25 dias de férias no mínimo para todos os trabalhadores;
- A defesa dos serviços públicos de qualidade e o fim das privatizações;
- Horários de trabalho justos que respeitem a vida social, cultural e familiar dos trabalhadores, com a duração máxima de 7 horas diárias e 35 horas semanais, combatendo os bancos de horas e a Adaptabilidade;
- A luta contra os despedimentos, pela valorização das carreiras e categorias profissionais;
- O direito à formação profissional.
- Realizar uma sessão de formação para dirigentes sobre Negociação e Contratação Colectiva.

No plano da organização e intervenção sindical constitui prioridade a dinamização de grupos de trabalho inter-regionais que assegurem a articulação necessária à potenciação da acção reivindicativa e da contratação colectiva nas empresas, com prioridade para aquelas cuja implantação abrange várias regiões do País e empregam um número muito significativo de trabalhadores, designadamente, a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, a “SUMA / Mota-Engil”, a “CESPA”, as “Águas do Centro”, as “Águas do Norte”, entre outras, incluindo as empresas intermunicipais e municipais.

No âmbito dos processos de contratação colectiva em curso, alguns em fase adiantada de negociação, constitui objectivo a finalização e publicação dos seguintes Acordos de Empresa: “Águas do Porto”, “Feira Viva”, “Gesamb”, “Gebalis” e a revisão do acordo da “ResiAlentejo”.

Nos processos com proposta entregue e em fase de pré-iniciação, importará concretizar os A.E. na “ARM- Águas e Resíduos da Madeira”, Empresas Municipais do Funchal, “NovBaesuris”, “Palmela desporto”, “Águas de Santarém”, “LouresParque” e “EMAC”.

4. BOMBEIROS E POLÍCIA MUNICIPAL

4.1. Bombeiros e Protecção Civil

A situação profissional destes trabalhadores atravessa um momento particularmente complexo, estando em fase de discussão a reestruturação de carreiras, como resposta à necessidade de regulamentação da carreira específica dos bombeiros municipais e dos sapadores bombeiros, sendo intenção do governo a criação de uma carreira única, de “Bombeiros Profissionais”. O STAL emitiu parecer sobre a proposta, tendo considerado que a mesma não valoriza adequadamente a respectiva carreira, pretende nivelar por baixo direitos já consagrados, impede a justa progressão profissional e salarial e não considera a justa compensação inerente ao exercício de funções sujeitas a um elevado grau de penosidade e risco.

Relativamente à situação dos profissionais das Associações Humanitárias esta é particularmente grave, destacando-se a prática de horários desregulados, fruto da confusão fomentada em torno da definição de “assalariado” e “voluntário”, chegando a atingir as 36 horas, e mais, consecutivas de trabalho prestado, eliminando o direito ao pagamento do suplemento de trabalho extraordinário e tornando impossível a harmonização entre a vida familiar, social e profissional, uma das marcas mais fortes do progresso social e das conquistas históricas de emancipação dos trabalhadores. A repressão, as ameaças e manobras de intimidação são frequentes, sendo que os bloqueios ao direito à contratação colectiva fragilizam estes trabalhadores num quadro de ausência de direitos laborais consentâneos com as dificuldades de exercício desta profissão.

Também a apresentação de proposta de Lei de Bases da Protecção Civil (sobre a qual o STAL igualmente emitiu Parecer), aparentando corresponder a uma aspiração de criação de carreira específica dos trabalhadores municipais afectos aos serviços municipais de Protecção Civil, na prática, defrauda as expectativas destes trabalhadores não reconhecendo e desvalorizando o exercício de funções destes profissionais numa estrutura operacional que, envolvendo um número muito diverso de entidades, dificulta o funcionamento e a coordenação efectiva dos serviços de protecção civil, menosprezando o papel e a responsabilidade das autarquias nesta área e subalternizando a acumulação de experiência e capacidade dos trabalhadores municipais, ao determinar que a direcção seja assumida por um técnico exterior ao Município.

Atentas as dificuldades do sector, e considerando as conclusões dos encontros inter-regionais realizados em 2016, é urgente e prioritário o acompanhamento e intervenção nos locais de trabalho, a eleição de delegados sindicais, o seu envolvimento nos órgãos do Sindicato e a forte

mobilização para as acções de luta no sector e para as acções mais gerais, única forma de garantir os direitos, o justo reconhecimento e valorização profissional e a melhoria das suas condições de vida, pelo que assumimos como objectivos para 2017:

- O respeito pelos direitos de todos os trabalhadores do sector, com a clara assunção de regras relativamente aos horários de trabalho, vínculos, carreiras e salários, mediante a aprovação urgente da respectiva regulamentação após necessária e indispensável negociação;
- A valorização de todos os bombeiros profissionais, sapadores florestais e de todos os profissionais das associações humanitárias, profissionais da protecção civil e de comunicações;
- A realização de “Encontro Nacional de Bombeiros”;
- A concretização de Contrato Colectivo de Trabalho para os profissionais das associações humanitárias com a Liga dos Bombeiros Portugueses, abrangendo os trabalhadores de 120 Associações;
- A revisão da Portaria dos bombeiros profissionais com o Governo Regional dos Açores;
- A criação da carreira única de bombeiro profissional, assegurando um estatuto e a valorização da situação profissional;
- A vinculação e colocação de todos os trabalhadores aptos a desempenhar as funções de bombeiro;
- A criação de estruturas de saúde e segurança no trabalho que incluam o apoio psicológico, a bombeiros e familiares, bem como a implementação de gabinetes de medicina preventiva em todas as estruturas de protecção civil;
- A necessidade de ser implementado um sistema de seguros compatíveis com a natureza do serviço de bombeiro (componente profissional e competente voluntária), com o risco inerente e o desgaste rápido decorrente, características que não devem ser utilizadas para onerar quaisquer outros seguros civis;
- Valorização profissional de todos os profissionais que laboram no sector, mediante o acesso a formação contínua e especializada;
- O desbloqueamento da formação profissional para os bombeiros, a criação de uma escola superior de ensino especializado, com vista a melhores condições de qualificação de todos os homens e mulheres que laboram no sector, bem como de serviços destinados à protecção civil;
- Definição de critérios objectivos de financiamento através da Lei de Orçamento de Estado, mediante a previsão clara e concreta das verbas a transferir para as entidades detentoras de corpos de bombeiros;
- Criação de mecanismos de fiscalização sobre a utilização e aplicação concreta do financiamento efectuado, por se tratar de dinheiros públicos;
- Actualização da carta de riscos e das respectivas regras introduzindo critérios claros que proporcionem de facto a capacidade de intervenção adequada à situação e criação de condições de aplicação;
- Sendo este um serviço público essencial, em que a solidariedade social constitui uma parte fundamental, o financiamento das estruturas associativas deve prever a existência de uma dotação mínima de operacionais de socorro, a qual deverá ser fixada num mínimo de 10 operacionais com possibilidade de reforço, nos casos em que se justifique, e com base na carta de riscos;

- Apelar às associações para um empenho efectivo no respeito pela legislação do trabalho e pelo direito à contratação colectiva;

4.2. Polícia Municipal

Os trabalhadores da Polícia Municipal continuam a aguardar a revisão da sua carreira, persistindo como carreira subsistente após a entrada em vigor da famigerada Lei 12-A/2008, pelo que a sua negociação e publicação deve constituir uma prioridade nesta área.

A ligação aos locais de trabalho, auscultando os problemas destes trabalhadores, sindicalizando e elegendo delegados sindicais com ligação à estrutura dos órgãos do STAL, é indispensável para a construção de Caderno Reivindicativo, tendo como prioridades a melhoria das condições de trabalho, o respeito pelos direitos e a resolução de problemas concretos pendentes no local de trabalho e, simultaneamente, permitir recolher contributos para a construção da proposta de revisão da Carreira e da promoção da dignificação e valorização das condições de trabalho destes profissionais.

5. ORGANIZAÇÃO

Permanece uma grande necessidade de discutir a organização do STAL a todos os níveis, incluindo o acompanhamento nos locais de trabalho, o papel dos dirigentes e dos delegados sindicais e a questão da cedência de créditos.

A organização sindical a nível local deverá por isso merecer um melhor empenhamento de todos para o seu reforço e renovação como forma de revitalizar e fortalecer o STAL, pois é nos locais de trabalho que se reforçam os sindicatos, que se desencadeia a acção reivindicativa e se afirma a capacidade de resposta aos problemas concretos, individuais e colectivos dos trabalhadores.

Assim, procuraremos:

- Efectivar a acção sindical integrada tal como está definida é fundamental para a organização e sindicalização;
- Dar atenção, reivindicar e intervir para a resolução dos problemas individuais e colectivos dos trabalhadores/as;
- Divulgar a efectivação dos direitos dos trabalhadores, ter regularidade e melhoria na informação e audição dos trabalhadores;
- Divulgar a acção do Sindicato dos seus princípios e objectivos e dos serviços que presta aos associados.
- Dar particular atenção e acompanhamento aos trabalhadores desempregados colocados nas Autarquias Locais, ao abrigo de contratos emprego inserção, ou outros, reivindicando em particular a abertura de concursos para regularização do seu vínculo.

Dar um melhor acompanhamento à Gestão de Sócios, aproveitando o *software* para uma melhor resposta às solicitações cada vez mais exigentes da estrutura e dos Dirigentes Sindicais.

5.1. REFORÇAR O SINDICATO

Porque o fortalecimento do STAL conduz ao aumento da capacidade reivindicativa dos trabalhadores da Administração Local é fundamental:

- Prosseguir o esforço de sindicalização e reafirmar o STAL como um grande sindicato unitário, democrático, de classe e de massas, reforçando a campanha de sindicalização para que o objectivo de 3200 novos associados em 2017 seja alcançado;
- Reforçar a organização sindical de base ao nível dos locais de trabalho, renovando e promovendo a eleição de mais delegados sindicais e representantes dos trabalhadores para saúde e segurança no trabalho;
- Melhorar a organização do sindicato, seja no plano dos serviços seja no plano do funcionamento das estruturas sindicais, dos diversos grupos de trabalho e dos departamentos da Direcção Nacional, de sectores e actividades específicas;
- Preparar e efectivar acções de formação sindical considerando a nova legislação, a organização sindical, a intervenção reivindicativa e a resolução de situações dos trabalhadores, assegurando as acções direccionadas a dirigentes e delegados sindicais, com prioridade para os recém-eleitos e os mais jovens;
- Acompanhar o funcionamento da estrutura sindical, preocupando-se com o funcionamento empenhado das diferentes estruturas orgânicas de todo o sindicato, incluindo delegados e comissões sindicais, grupos de trabalho e órgãos dirigentes, incentivando a participação empenhada, o trabalho colectivo e a democracia interna, e a todos os níveis, valorizando a solidariedade e o princípio da responsabilidade e responsabilização de acção e de funções;
- Continuar o levantamento da estrutura a todos os níveis incluindo o sindical, os representantes na SST e em outras estruturas ou comissões a nível dos locais de trabalho.
- Promover um Encontro Nacional sobre Organização e Quadros Sindicais.

5.2. SINDICALIZAÇÃO

Neste plano, continuará a ser fundamental:

- Afirmar o STAL nos locais de trabalho, alargar a sua influência e aumentar a sua intervenção, passa por sindicalizar, eleger representantes dos trabalhadores, e assumir como tarefa prioritária o plano organizativo com carácter permanente e da responsabilidade de todos os órgãos, dirigentes, delegados/as e activistas sindicais, e implementar uma mais sólida e eficaz intervenção e acção sindical;
- A sindicalização é a essência dos sindicatos e esta depende dos resultados obtidos na resolução dos problemas dos trabalhadores;
- O trabalhador sindicaliza-se e participa porque encontra no sindicato respostas para os seus problemas;
- O trabalho de sindicalização é uma tarefa prioritária, diária, regular e permanente de todos nós;
- Mas a sindicalização tem de ser planificada, estabelecendo metas e objectivos quantificados pelos delegados e dirigentes responsáveis por cada local de trabalho, com base nas prioridades colectivas e regularmente avaliada a sua execução.

METAS DE SINDICALIZAÇÃO PARA 2017

REGIAO	METAS
AVEIRO	150
BEJA	80
BRAGA	180
BRAGANÇA	120
CASTELO BRANCO	90
COIMBRA	110
EVORA	100
FARO	100
GUARDA	100
LEIRIA	100
LISBOA	500
PORTALEGRE	100
PORTO	250
SANTAREM	120
SETUBAL	350
VIANA CASTELO	100
VILA REAL	100
ISEU	100
ANGRA	40
MADEIRA	100
HORTA	50
P.DELGADA	90
TOTAL	3030

6. SEGURANÇA, SAÚDE NO TRABALHO

Para além do acompanhamento aos RT (do processo eleitoral ao desenvolvimento do trabalho no terreno), de visitas aos locais de trabalho, da elaboração de Regulamentos, Pareceres e Contrapropostas, da actualização e manutenção regular da página de SST no site do STAL, o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho propõe-se:

- Apoiar e estimular a realização de processos eleitorais de RT nas várias regiões;
- Ministrando formação para os RT eleitos, designadamente nos distritos de Bragança, Vila Real, Viseu, Guarda, Porto, Aveiro, Castelo Branco e Portalegre;
- Reatar o Protocolo de Parceria celebrado entre o STAL e a CM Marinha Grande, sobre Prevenção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias Psicoactivas em Meio Laboral e recalendarizar as actividades constantes do cronograma em anexo;
- Promover 3 Encontros Inter-regionais sobre “Condições de Trabalho na Administração Local”;
- Realizar uma exposição fotográfica itinerante “Condições de Trabalho na Administração Local”;
- Elencar as profissões existentes na Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e proceder a observações nos locais de trabalho, com auscultação e entrevista de trabalhadores, com vista à definição de actividades de risco na Administração Local;
- Apresentar informação trimestral sobre condições de trabalho;
- Promover o II Encontro Nacional de RT, entre 23 e 27 de Outubro, como forma de assinalar a Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Participar em iniciativas institucionais no âmbito das Condições de Trabalho.

7. FRENTES DE TRABALHO/GRUPOS ESPECÍFICOS

7.1. Igualdade e não discriminação

Os problemas neste domínio, sobretudo, em determinados grupos específicos, como as mulheres trabalhadoras, não se atenuaram nos últimos anos, bem pelo contrário.

Esta realidade continuará por isso a exigir maior atenção e intervenção neste âmbito, desde logo no plano orgânico, melhorando o funcionamento do grupo de trabalho numa avaliação e auscultação mais efectiva nos locais de trabalho.

O combate à discriminação, seja pelo sexo, pela cor, pela crença religiosa, opção política, orientação sexual, continuará a ser encarado como um eixo de acção prioritário.

Assinalaremos o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, e será garantida a participação no Departamento para a Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN e continuaremos a dar o nosso contributo e participação nas ações agendadas no âmbito da defesa de direitos de igualdade e não discriminação e em ações de luta de âmbito geral.

7.2. STALjovem

Se há camada social em que os impactos da política neoliberal de PSD/CDS foram dos mais gravosos, essa camada é a dos jovens trabalhadores: vítimas do desemprego, da precariedade, dos baixos salários, da exploração laboral mais selvagem.

Essas consequências, como a última Conferência da Interjovem bem retratou, não só estão longe de ter sido afastadas, como perdurarão durante bastante tempo. Mas quanto mais cedo as combatermos melhor.

É pois decisivo que o sindicato se empenhe numa melhor dinamização desta frente de trabalho chamando toda a estrutura sindical para esta tarefa.

Os problemas estão diagnosticados pelo que é preciso dar resposta aos desafios no plano organizativo e da nossa intervenção para chamar mais jovens para a luta e para o sindicato.

Assim, consideramos prioritário a realização de reuniões regulares do STALjovem e a criação de condições que permitam a realização em 2017 de encontros inter-regionais de jovens trabalhadores.

7.3. Aposentados/Reformados

Nos últimos anos esta camada da população foi alvo de profundos ataques. A devolução e recuperação de rendimentos que começa agora a verificar-se, continua no entanto a impedir que a esmagadora maioria dos reformados tenha uma vida com dignidade e vejam plenamente respeitados os seus direitos. Também aqui é preciso ir mais longe!

É preciso que toda a estrutura do STAL dê a devida importância a este sector quer na sua manutenção como associados quer no seu envolvimento e mobilização para a defesa dos seus interesses que no fundo é o interesse de todos que lutam por uma sociedade mais justa.

Assim, propomos:

- Dinamizar a organização dos reformados a nível nacional e através das Direcções Regionais/Grupo de acção Sindical de forma a lutarem pelas suas reivindicações específicas e também a sua mobilização para as lutas mais gerais dos reformados.

7.4. Quadros Técnicos

O número dos trabalhadores Quadros, Quadros Técnicos e Técnicos Superiores no universo das entidades da administração local, fruto sobretudo de assunção de cada vez mais competências e responsabilidades pelas autarquias e entidades e, conseqüentemente, de uma intervenção cada vez mais complexa, tem crescido, aumentando igualmente a sua taxa de sindicalização.

Este é também um sector onde a precariedade assume proporções muito significativas, com a utilização abusiva e indiscriminada de vínculos a termo, falsos recibos verdes, falsos estágios profissionais e inserção em programas de curta duração, sendo-lhes exigidas responsabilidades

efectivas como se se tratasse de verdadeiros dirigentes municipais, sendo inseridos no mesmo modelo de exploração capitalista que tem por base os baixos custos do trabalho, o não reconhecimento da qualificação da força do trabalho e o ataque aos serviços públicos, visando a sua degradação para eventual privatização.

É indispensável que a estrutura sindical do STAL, aos vários níveis, local, regional e nacional, dê a devida atenção aos problemas, expectativas e reivindicações específicas dos quadros técnicos e dos técnicos superiores, nomeadamente à efetivação dos seus direitos, ao combate à crescente precariedade e à compreensão de que é na reivindicação e na luta mais geral que melhor se defendem e conquistam os direitos mais específicos, pelo que propomos:

- O reforço da sua participação e organização nos locais de trabalho, promovendo plenários sectoriais específicos onde tal se revelar necessário, elegendo mais quadros como delegados sindicais e representantes de SST, com particular atenção ao aumento de sindicalização destes trabalhadores;
- Desenvolver uma direção de trabalho assente na permanente informação, contacto e esclarecimento destes trabalhadores, inserindo na informação mais geral conteúdos específicos e dinamizar e atualizar o “link” existente na página do STAL;
- O combate à elevada precariedade e aos recibos verdes, em defesa do trabalho com direitos, incorporando na luta pelo aumento geral dos salários, o direito a um salário adequado às responsabilidades assumidas, ao perfil de formação e à capacidade técnica dos trabalhadores;
- O acompanhamento e a participação institucional activa nos órgãos e iniciativas da Confederação Portuguesa dos Quadros Técnicos e Científicos, particularmente no quadro da preparação e realização do seu 10º Congresso.

7.5. Grupo de Trabalho dos Técnicos de Metrologia

Na maior parte dos concelhos, a Metrologia está entregue a empresas privadas. Esta situação colide com o interesse colectivo porque este serviço atravessa toda a actividade humana. Tomar consciência e agir é o que devemos fazer.

Importa por isso conhecer a realidade nacional neste sector, envolver todos os profissionais “Aferidores de Pesos e Medidas” e toda a estrutura do STAL para a defesa deste Serviço Público Essencial que tem de ser valorizado profissional e socialmente, o que só acontecerá com o nosso empenhamento.

Em 2017, tudo faremos no sentido do levantamento a nível Regional e Concelhio da situação existente, utilizando para isso o material já enviado em suporte digital.

7.6. Grupo de Trabalho dos Transportes/Urbanos, Escolares e Autarquias

O ataque aos serviços públicos em geral e em particular aos Transportes coletivos, bem visível nos últimos anos, constitui uma violação de um direito fundamental que importa defender.

Os transportes colectivos são serviços públicos que importam salvaguardar e melhorar combatendo o subfinanciamento e a sua entrega à lógica do “mercado” pois, como comprova a realidade da

gestão privada, a qualidade piora, os trabalhadores perdem direitos e os preços sobem, tornando-se inoportáveis para uma boa parte dos seus utentes.

Continuar a analisar e ajudar a Direção Nacional a encontrar as melhores propostas para defender os interesses dos trabalhadores será o objetivo deste grupo de trabalho para 2017.

7.7. Grupo de trabalho Imigrantes

Considerando as alterações verificadas nos últimos tempos podemos afirmar que existem trabalhadores imigrantes que laboram na área de intervenção do STAL, por isso em 2017, o mínimo que nos será exigido é de efectuarmos o levantamento e para melhor conhecer esta realidade.

8. Acção Jurídica

É imperioso assumir medidas consentâneas com a constante melhoria do funcionamento do Departamento de Acção Jurídica no sentido de conseguirmos o apetrechamento que, do ponto de vista técnico e sindical, se adequa às necessidades de resposta às múltiplas situações que se nos deparam, nomeadamente as decorrentes das graves restrições de direitos que continuam a ser impostas aos trabalhadores, quer através da Lei do Orçamento de Estado, quer através de outros diplomas legais, como é particularmente o caso da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Código do Trabalho.

Para este efeito, consideramos que o trabalho deste Departamento deverá incrementar o estudo e formulação de propostas concretas, tendentes à recuperação de direitos que nos têm sido sonogados, propostas que devem ser devidamente fundamentadas, tendo também em conta o especial condicionalismo sócio-laboral da Ad. Local e a autonomia que ao Poder Local está conferida pela Constituição da República.

Assim, entendemos que tais propostas devem prever, especialmente, a tomada de medidas respeitantes à defesa dos postos de trabalho, à efectivação dos vínculos de trabalhadores vítimas das mais desreguladas formas de precariedade e à revisão de normas legais, nomeadamente as constantes dos atrás citados diplomas, trabalho que, no essencial, deverá retomar e reformular, no que necessário for, as propostas que têm sido apresentadas ao governo e ao Parlamento, para além de outras que, em função das circunstâncias, for justo e oportuno ponderar.

Deveremos continuar a aprofundar o estudo, a defesa e dinamização dos processos de contratação colectiva, quer no âmbito da Ad. Pública, quer no âmbito de quaisquer entidades, de natureza pública ou privada, nos termos da legitimidade de intervenção que estatutariamente está conferida ao STAL, em ordem a, por essa via, não só repormos direitos sonogados como alcançarmos outras conquistas correspondentes às legítimas aspirações dos trabalhadores.

Em síntese, prosseguindo o objetivo de melhorar o nosso trabalho, propomos que continuemos a procurar as melhores respostas e as melhores soluções para os problemas e conflitos que se estão a colocar para a defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores que representamos, continuarmos a defender, tenazmente, os serviços públicos, opondo-nos, com todos os meios ao nosso alcance, de

natureza jurídico e/ou sindical, às diversas formas de privatização, a melhorar a preparação da estrutura sindical para intervir mais eficazmente junto das administrações locais, regionais, empresas e outras entidades da mais diversa natureza, cuja representação dos respectivos trabalhadores se integre na previsão estatutária do STAL, com o objetivo de continuarmos a assegurar que, neste quadro legislativo de retirada de direitos, de estagnação de carreiras e de desvalorização remuneratória dos trabalhadores se minimizem, dentro das nossas possibilidades, os seus efeitos.

Desta forma, tendo em conta a importância que tem a atividade sindical nos locais de trabalho, apontamos como objetivos para o ano de 2017:

- Tomar medidas adequadas à promoção do estudo, através dos respectivos técnicos, das questões que se suscitarem, nomeadamente as atrás enunciadas, actividade que deve ser incentivada e articulada superiormente, através dos dirigentes sindicais afectos a este Departamento;
- Continuar o envolvimento dos Dirigentes Sindicais no Departamento da ação Jurídica de forma a melhorar o trabalho coletivo e torná-lo mais eficaz;
- Avaliar a melhor forma de continuar a apoiar os associados nas novas realidades jurídicas preparando regras transversais às diferentes intervenções, proceder à sua divulgação e à aprovação final;
- Elaborar Ficha de Organização Jurídica para melhorar o conhecimento sobre os Serviços Jurídicos Regionais aproximando o DAJ às Direções Regionais de forma a melhorar o acompanhamento aos responsáveis pelos serviços jurídicos regionais e aos juristas regionais, de forma a conhecermos melhor o trabalho desenvolvido, uniformizar processos e rentabilizar procedimentos;
- Manter a regularidade das reuniões do Corpo Jurídico Nacional para discussão da legislação produzida e da sua aplicação prática de forma adotar os Dirigentes, Delegados e Gabinetes Jurídicos Regionais dos instrumentos que permitam uma intervenção uniforme e eficaz na defesa dos direitos dos nossos Associados;
- Divulgar as conclusões das reuniões Jurídicas aos membros do DAJ, aos juristas, às Direções Regionais e à Direção Nacional;
- Publicação no Jornal do STAL de notícias jurídicas com interesse para os nossos Associados, tendo como objetivo uma melhor informação e melhor esclarecimento;
- Manter a colaboração na elaboração de propostas técnico-jurídicas em conjunto com o Gabinete Técnico e os outros Departamentos do STAL;
- Assegurar o arquivo e o ficheiro dos associados a quem é prestado apoio jurídico pela Direção Nacional;
- Reforçar a sistematização da recolha de pareceres internos quer relação à legislação emitida, quer em relação a respostas às diferentes situações concretas e avaliando a sua divulgação interna, bem como questões transitadas em julgado para o conhecimento do corpo jurídico;
- Manter o trabalho de inserção dos juristas regionais no apoio jurídico às novas realidades emergentes e às novas dinâmicas na Administração Local e Regional;
- Preparar modelos formativos sobre organização de contencioso.

9. Informação e Propaganda

A propaganda e a informação sindicais são essenciais para o esclarecimento, a mobilização e a intervenção dos trabalhadores e para a afirmação do sindicato, do seu projecto e da sua mensagem na sociedade em geral.

Neste sentido, é indispensável prosseguir o trabalho desenvolvido nesta área, assegurando uma informação cuidada e rigorosa, mantendo os trabalhadores informados das principais acções de luta e das propostas do STAL, mas também das questões centrais que preocupam o movimento sindical, os trabalhadores dos diferentes sectores e o País em geral, mobilizando-os para a participação na luta organizada.

Num contexto em que a mensagem sindical do MSU é claramente dificultada e ocultada, é necessário continuar a investir nos mais diversos meios de informação e propaganda ao dispor do sindicato, sejam os materiais que permitem o contacto directo com os trabalhadores (comunicados, cartazes, tarjetas, etc), o jornal do STAL, sejam novas formas de comunicação, como é o caso da dinamização e actualização da página do sindicato na internet, as newsletters, seja a edição de materiais específicos como o Boletim de Estudos e Ideias, que pretendemos reeditar, em estreita colaboração com o Gabinete Técnico e o grupo de Trabalho de Quadros Técnicos, a par da importância da elaboração de notas de imprensa e tomadas de posição sobre questões de actualidade e da sua divulgação, incluindo junto das organizações internacionais que integramos e ou com quem temos contactos.

10. Formação

10.1. Formação Sindical

No ano de 2016 foi iniciado o programa de Formação Sindical para os Dirigentes Sindicais do STAL, de acordo com o programa aprovado pela Direcção Nacional.

Neste período um número significativo dos Dirigentes Sindicais, incluindo os Dirigentes Sindicais de Base, Delegados Sindicais, participaram na Formação Inicial para Dirigentes Sindicais – Nível I

A experiência recolhida com a realização dessas acções de formação aponta para a necessidade de aprofundar este tipo de formação, agora virada para a questão prática da organização Sindical nos locais de trabalho.

É por demais evidente o deficiente funcionamento da Organização Sindical nos locais de trabalho, realidade transversal a todo o País sendo que, em algumas regiões, esse problema é muito mais sentido.

O desafio que hoje se coloca ao STAL para melhorar a resposta do sindicato aos problemas dos trabalhadores e, conseqüentemente, ao reforço da organização e, aumento da sindicalização, passa, forçosamente, por uma maior resposta organizacional, desde a Direcção Nacional, às Direcções Regionais, terminando na organização de base do Sindicato, os locais de trabalho.

Uma outra área de formação com grande carência para os Dirigentes Sindicais, em toda a estrutura refere-se ao pouco conhecimento da legislação laboral. É outra área em que se tem que apostar rapidamente para que, também neste aspeto, possa haver resposta aos problemas dos trabalhadores.

Entendendo-se na necessidade de alterar este panorama, propõe-se a realização das seguintes ações de formação sindical priorizando as seguintes áreas: formação para dirigentes sindicais – parte I; formação sobre o funcionamento prático das Direcções Locais; formação sobre legislação laboral.

10.2. Formação Profissional

Para 2017, prevê-se a realização de acções, a aprovar de acordo com a candidatura já entregue, nomeadamente:

Região Norte, Centro e Alentejo

No ano de 2016, apresentámos um projecto de formação Profissional para as Regiões do Norte, Centro e Alentejo, num total de 423 acções, as quais, correspondem, no fundamental, às solicitações das Autarquias com quem tivemos oportunidade de assinar protocolos.

A este conjunto de acções de formação, foram acrescentadas duas acções por Distrito, exclusivamente para a formação dos dirigentes sindicais.

Este projecto foi incluído no Programa POISE que aguarda decisão de aprovação.

Regiões de Lisboa e Vale do Tejo

Quando da apresentação do projecto para as outras Regiões, fomos informados da possibilidade destas Regiões virem, também, a abrir candidaturas não no programa POISE mas num outro programa com os mesmos objectivos.

Região Autónoma da Madeira

Para apresentação do programa de formação, desenvolvemos um trabalho intenso de discussão com as Autarquias da Madeira sobre as suas necessidades de formação profissional para os seus trabalhadores que foi concluído com a apresentação de propostas, num total de 95 ações de formação.

Entretanto, e no mesmo sentido da situação do Continente, estamos a aguardar decisões para que se possa apresentar o respetivo projecto.

Região Autónoma dos Açores

Em 2016 foram realizadas duas reuniões com membros do Governo Regional dos Açores com a finalidade de discutir a política do Governo Regional para a Formação Profissional dos Trabalhadores da Administração Local.

Esta discussão foi interrompida face às eleições regionais.

Após a tomada de posse do Governo Regional iremos retomar a discussão no intuito de defender a concretização de um conjunto de acções de formação para os trabalhadores da Administração Local.

Após a eventual aprovação das acções de candidatura, será feita a discussão com as Direcções Regionais no sentido de definir os aspectos práticos da sua concretização.

11. DEFENDER O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

O Poder Local Democrático eleito cumpre em 2016, 40 anos. Um Poder Local que, conforme consagra a Constituição, que assinala igualmente este ano quatro décadas, implica a eleição democrática de órgãos próprios, agindo em total liberdade face a outros, com submissão apenas ao texto constitucional, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis, e ao povo; um regime de atribuições e competências suficientemente amplas; a existência de meios técnicos, humanos e financeiros adequados e necessários para a prossecução dos interesses próprios das populações.

É este Poder Local, ancorado nos valores de Abril, que tem sido alvo de ataques por parte de sucessivos governos. Uma ofensiva agravada brutalmente na última legislatura pelo governo do PSD/CDS - de que é exemplo a extinção de 1168 freguesias, cujas desastrosas consequências continuam a fazer-se sentir nos mais diversos domínios de intervenção.

Muito foi destruído e não será fácil o caminho para devolver às autarquias a autonomia plena que lhes é devida e para melhorar as condições de trabalho aos trabalhadores, assegurar estabilidade no desempenho das suas funções e valorizar a sua actividade, condições essenciais para responder às necessidades das populações.

Nesta legislatura, foram já tomadas várias medidas nesse sentido, mas como a proposta de OE 2017 comprova, estamos ainda muito longe do que é indispensável fazer. Além disso, pairam ameaças importantes, como é o caso da municipalização de funções sociais do Estado, que o actual governo pretende aprofundar.

Neste contexto, a nossa intervenção continuará a ter como prioridade os seguintes eixos:

- Defender o Poder Local Democrático como motor de desenvolvimento, de coesão social e territorial, de democracia e de igualdade, valorizando o seu papel na sociedade portuguesa e a intervenção dos trabalhadores, propondo-nos nesse âmbito, levar a cabo em 2017, um conjunto de iniciativas sob o lema: “Mais Poder Local Democrático, Valorizar os Trabalhadores”.
- Pugnar por um efectivo processo de descentralização e criação das Regiões Administrativas – imperativo constitucional e de desenvolvimento económico e social;
- Exigir o pleno respeito e reforço da autonomia política, administrativa e financeira das autarquias locais;

- Defender a devolução das freguesias extintas às populações;
- Combater a municipalização das funções sociais do Estado.

12. DEFENDER A PAZ

O STAL manterá uma política de intervenção na luta pela Paz, valor cada vez mais ameaçado, na condenação das guerras imperialistas e de subjugação dos povos, apoiando e solidarizando-se com a luta dos povos pela autodeterminação.

Neste sentido, continuaremos a apoiar as diversas ações levadas a cabo, particularmente no âmbito do Conselho Português para a Paz e Cooperação, organização de que somos membros.

13. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O STAL tem participado, embora de forma menos regular em consequência das restrições financeiras, nos órgãos e nas iniciativas promovidas pela EPSU (Federação Sindical Europeia de Serviços Públicos). Essa participação tem sido marcada por uma posição interventiva e crítica do posicionamento político-sindical e falta de cooperação destas estruturas, sobretudo em relação à ISP, sendo nossa intenção proceder à desvinculação desta até final do corrente ano.

Mantendo a filiação na EPSU, na qual participamos em vários Comitês, procuraremos reforçar a nossa intervenção para influenciar a defesa dos serviços públicos.

O STAL dará particular atenção ao desenvolvimento de laços de colaboração cada vez mais fortes com a FSM e a sua estrutura sectorial de serviços públicos – UIS-SP, organização com cada vez mais representantes à escala mundial.

Estão em curso contatos com o maior sindicato egípcio e com um sindicato moçambicano para o estabelecimento de protocolos de relacionamento esperando a sua concretização em 2017, sendo uma prioridade o estreitamento de relações com estruturas sindicais da administração pública dos países de língua oficial portuguesa, criando laços de solidariedade, apoiando tecnicamente e contribuindo para a formação de quadros sindicais.

Aproveitando o centenário da Organização Internacional do Trabalho, que se celebrará em 2019, e o debate em curso nesse âmbito, o qual culminará com a apresentação de um relatório final na “Conferência do Centenário”, levaremos a cabo, em parceria com a OIT, CGTP, SEP, EPSU, UIS-SP, um seminário internacional.

O STAL continuará, sempre que possível, a assegurar uma forte presença e intervenção no plano internacional, colocando os problemas dos trabalhadores da Ad. Local, potenciando a luta pelos direitos, pelos salários, defendendo os serviços públicos, contribuindo para a construção e afirmação de um sindicalismo de classe, unitário, de massas, reivindicativo e solidário.

14. SERVIÇOS E TEMPOS LIVRES

Continuaremos a celebrar acordos com entidades que possibilitem aos associados do sindicato, diversos benefícios, tais como saúde, seguros, universidades, parques de campismo, férias, descontos nos combustíveis, entre outros.

A divulgação destes benefícios merecerá também um esforço maior, equacionando a edição regular de uma brochura específica a par da actualização da página internet do STAL neste domínio.

15. PATRIMÓNIO

Prosseguiremos uma gestão cuidada e rigorosa dos meios financeiros e patrimoniais do Sindicato, com a certeza de que estamos a construir um património de todos, ao serviço dos trabalhadores da Administração Local e imprescindível para o êxito da luta que travamos.

Procuraremos melhorar a eficácia da gestão dos recursos financeiros, com definição de prioridades e de responsabilidades para a contenção dos custos e a planificação e execução de medidas que potencie o crescimento das receitas, nomeadamente a quotização sindical.